



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 125/2022**  
**De 15/02/2022**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) ADMITIR**, a partir desta data, **LARISSA CRISTINA BRANDINO MARQUES**, portadora do RG 56.904.135-1 SSP/SP, CPF 471.106.458-35 e do PIS/PASEP 131.59749.55-9, em vista de sua classificação em 06º lugar no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o emprego de **Cuidador Social**, referência "A/H-I", ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante na Lei Complementar nº 030/2020 de 24 de Março de 2020.

**Artigo 2º) ADMITIR**, a partir desta data, **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG 37.037.032-6 SSP/SP, CPF 202.530.758-66 e do PIS/PASEP 164.94994.69-6, em vista de sua classificação em 10º lugar no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o emprego de **Cuidador Social**, referência "A/H-I", ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante na Lei Complementar nº 030/2020 de 24 de Março de 2020.

**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 15/02/2022.